
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 097/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO
DE 2021.

Designa e substitui fiscais do Contrato nº
001/2020-CMS, referente à Tomada de Preços
nº 001/2020-CMS.

O Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**,
Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, inciso III, e 67, da
Lei nº 8.666/1993, quanto às determinações legais para
acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Tomada de Preços nº 001/2020-CMS,
promovida pela Casa com vistas a contratação de empresa
habilitada para execução de obras e serviços de engenharia
objetivando a ampliação da ala 02 e reforma dos banheiros da
sede da Câmara Municipal de Santarém/PA;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter
fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos
contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representante
da Administração para a fiscalização e acompanhamento do
contrato acima indicado, bem como de nomear profissional
técnico habilitado para assisti-lo e subsidiá-lo de informações
pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados como
fiscais administrativos do Contrato nº 001/2020-CMS, firmado
entre Câmara Municipal de Santarém e Recon Construção e
Engenharia EIRELI-ME (CNPJ/MF sob o n.º 28.411.260/0001-
79), no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2020-CMS.

I – **Maysa Lopes Fernandes**, matrícula 120546-3, como fiscal
administrativa titular;

II – **Ednaio Giulio Gomes Barbalho**, matrícula 120631-1,
como fiscal administrativo suplente.

§ 1º Ficam os fiscais obrigados a comunicar à Administração
todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato
de que trata o *caput*, determinando o que for necessário a
regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a
competência dos fiscais administrativos deverão ser solicitadas
à Administração em tempo hábil, para a adoção das medidas
saneadoras, ou ao fiscal técnico do contrato de que trata o art.
2º desta Portaria.

Art. 2º Fica nomeado, como fiscal técnico do Contrato nº
001/2020-CMS, o Sr. **José Dilson da Costa Quaresma**, CPF
nº 049.034.802-59, representante da empresa Quaresma LTDA-
ME (CNPJ 14.698.807/0001-54), com atribuições de subsidiar
ou assistir as atividades de acompanhamento da execução
contratual, especificamente em razão de sua área de habilitação
profissional, nos termos do que dispõe a “Carta Contrato

Administrativo nº 002/2019-CMS”, oriunda da Dispensa nº 002/2019-CMS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor 08/01/2021 e tem validade da vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:C18AC54E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/02/2021. Edição 2684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>